

Prefeitura do Recife dialoga com segmento católico e apresenta Programa Recentro

Líderes religiosos manifestaram apoio ao programa e propuseram sugestões para melhorias dos bairros do Recife, Santo Antônio e São José

Vanessa Alcântara

Em encontro com líderes religiosos de 15 igrejas católicas e representações comerciais presentes nos bairros do Recife, Santo Antônio e São José, a Prefeitura do Recife, através do Gabinete do Centro do Recife e da Secretaria de Turismo e Lazer (SeturL), apresentou os eixos do Programa Recentro. A iniciativa visa estruturar um amplo plano de ações de curto, médio e longo prazos com o intuito de revitalizar a área central. Uma das ações que estão sendo construída, em diálogo com os diversos segmentos e atores que atuam neste território, é a construção de um roteiro histórico e cultural a partir da conexão de uma série de pátios, igrejas e pontos que fazem parte da memória da cidade. A ideia é promover uma recostura do território do centro por meio de monumentos e edificações que marcaram a história da capital pernambucana.

Para a chefe do Gabinete do Centro do Recife, Ana Paula Vilaça, o diálogo com a Igreja Católica é fundamental para o projeto de requalificação do centro da cidade. “Desde o início, o Programa Recentro vem promovendo uma série de escutas com os segmentos que atuam nessa região. E foi de fundamental importância conversar com os párocos de igrejas inseridas no contexto do Recentro. A partir dos anseios, vamos poder direcionar esforços para melhorar os serviços públicos e trazer mais condições estruturais para

que o público se sinta mais à vontade de frequentar o circuito barroco que possuímos no Centro”, afirmou a gestora municipal, na última sexta-feira (18).

O frei João Amilton dos Santos, ministro provincial da Ordem dos Frades Menores, manifestou apoio ao Programa Recentro e disse ter esperança que a iniciativa vai proporcionar melhorias para os diversos setores com atuação na área central. “Vamos abraçar esse projeto e esperamos que se concretize para o bem do Recife e isso se estenda para outros bairros e localidades do Grande Recife”, colocou o pároco. O reitor da Igreja do Rosário dos Homens Pretos, Dom Marcelo Gomes, destacou a necessidade do plano da Prefeitura do Recife para revitalizar o centro. “Esse é um grande desafio para o poder público e vamos dar as mãos para mudar a realidade do centro”, pregou.

PROGRAMA RECENTRO - Coração econômico, histórico e cultural do Recife, os bairros do centro da cidade convivem com a movimentação do comércio, com a inovação do parque tecnológico e agitada vida cultural, mas também com os desafios construídos ao longo de muitos anos. Para pensar o desenvolvimento dessa área de maneira integrada e explorar toda sua potencialidade, a Prefeitura do Recife lançou, em novembro de 2021, o Programa Recentro. A iniciativa prevê um grande plano de manutenção, de cuidado, de incentivos fiscais para os



Principais eixos do projeto de revitalização do Centro do Recife foram apresentados durante reunião com párocos e freis

bairros do Recife, Santo Antônio e São José e é baseado em quatro eixos de ação.

Um eixo visa a concessão de incentivos fiscais de IPTU e ITBI para novas construções e reformas em imóveis situados nos bairros contemplados pelo Programa, bem como a redução da alíquota de ISS para algumas atividades econômicas que atuam nos territórios. Outro ponto é o reforço na ampliação dos investimentos públicos e privados nos bairros, buscando

transformar a região, gerando emprego e renda. Outra iniciativa é construir uma instância de governança pública, por meio da qual os segmentos da sociedade civil poderão manter o diálogo com a Prefeitura do Recife e apresentar soluções para o território. Outro braço é pensar e elaborar ações de cultura e bem-estar, ativando os atrativos existentes. Todo o projeto é coordenado pela chefe do Gabinete do Centro do Recife, Ana Paula Vilaça.

Beberibe e Ibura receberam mutirão de arboviroses neste fim de semana

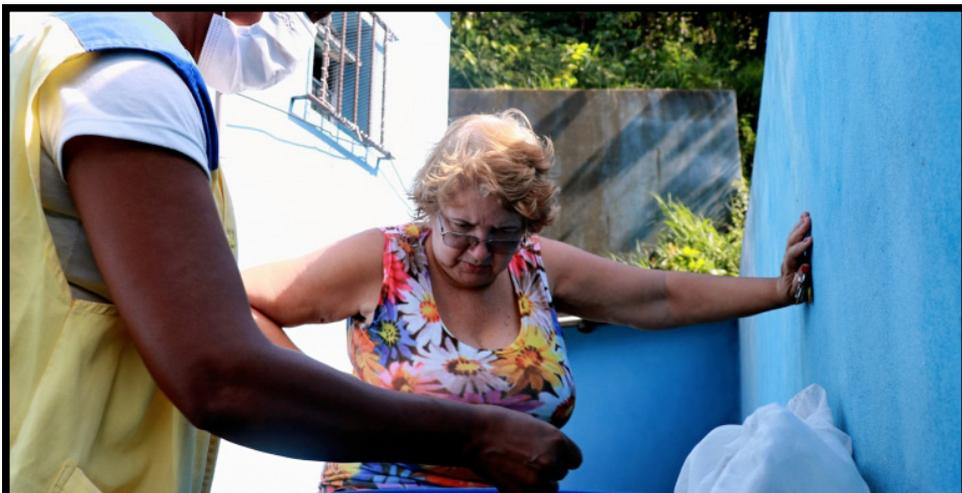
Os bairros de Beberibe, na Zona Norte do Recife, e Ibura, Zona Sul, receberam o mutirão de arboviroses da Prefeitura do Recife. No sábado (19) e domingo (20), agentes de saúde ambiental e controle de endemias (asaces) da Secretaria de Saúde (Sesau) do município inspecionaram, ao todo, dois mil imóveis, entre residências e pontos estratégicos, nessas localidades.

Nos dois dias, os profissionais de Vigilância Ambiental visitaram 500 imóveis em cada bairro. Durante as inspeções,

foi verificada a existência de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. Além disso, também foi feita a eliminação mecânica dos focos e aplicação de larvicida biológico nos depósitos de água.

Os asaces ainda visitaram 17 locais classificados como Pontos Estratégicos, como borracharias e ferros-velhos. Ou seja, imóveis com grande potencial de conter criadouros de mosquito dentro da comunidade. Nesses espaços, os agentes de saúde fizeram eliminação de depósitos que acumulam água, aspirações de

Ikamahã/Secretaria de Saúde do Recife



Agentes de saúde ambiental da Secretaria de Saúde inspecionaram dois mil imóveis para verificar existência de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*

alados (mosquitos adultos) e também tratamento químico com inseticida.

Nas abordagens, os profissionais também fizeram um trabalho educativo com a população, explicando como prevenir as arboviroses mais comuns, como dengue, chikungunya e zika, além de outras doenças. Vale ressaltar que os moradores da cidade devem sempre aumentar os cuidados em casa, já que 80% dos focos dos mosquitos são encontrados dentro das residências.

As áreas escolhidas para as ações apresentam um maior índice de infestação do mosquito e risco de adoecimento da população, de acordo com indicadores entomológicos e epidemiológicos.

Desde abril do ano passado, aos fins de semana, têm sido intensificada a realização de mutirões em diversas comunidades do Recife, em que agentes de saúde ambiental e controle de endemias (asaces) fazem a inspeção de residências e pontos estratégicos, a exemplo de borracharias e ferros-velhos, para identificar e tratar possíveis focos desses vetores. De lá pra cá, foram feitas 123 ações do tipo. Durante o trabalho, os profissionais verificam a existência de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, eliminam focos e aplicam larvicida biológico nos depósitos de água.

REDUÇÃO NOS CASOS DE ARBOVIROSES - O Recife registrou, este ano, uma redução de 96% nos casos confirmados de ar-

boviroses, comparado ao mesmo período do ano passado. Até a Semana Epidemiológica (SE) 5, que vai de 30 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022, a capital pernambucana confirmou apenas quatro casos de dengue e quatro de chikungunya - não foi confirmado nenhum de zika. Em 2021, na mesma SE, havia sido confirmados 118 casos de dengue, 93 de chikungunya e nenhum de zika.

A queda nos números se deve ao trabalho diário, de porta em porta, dos agentes de saúde ambiental e controle de endemias (asaces), à intensificação dos mutirões em residências e pontos estratégicos da capital e à criação da ferramenta Bora Se Cuidar contra o Mosquito, disponível no site ou no app Conecta Recife, onde a população pode realizar denúncias de possíveis focos do *Aedes aegypti*.

Até o momento, não houve a notificação de óbitos por arboviroses na capital pernambucana. Até a SE 5 de 2022, 75% dos casos confirmados de arboviroses foram em pessoas na faixa etária de 20 a 39 anos.

BORA SE CUIDAR CONTRA O MOSQUITO - Para realizar denúncias de possíveis focos, a Prefeitura do Recife disponibiliza a plataforma Bora Se Cuidar contra o Mosquito no site ou no app Conecta Recife. A ferramenta permite que os moradores do Recife acionem a Vigilância Ambiental de forma rápida e eficiente, utilizando geolocalização.



Poder Executivo
Prefeito

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLÁUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Prefeitura do Recife faz ação de prevenção e testagem de ISTs, HIV, Aids e hepatites virais

Na rede municipal de saúde são oferecidos serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento precoce

No sábado (19), a Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife realizou o projeto "Bora Prevenir, Bora Testar", levando informações sobre prevenção, testagem rápida e apresentação do trabalho da rede municipal de cuidados em relação às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), HIV, Aids e hepatites virais. A ação foi realizada em dois mercados públicos. Das 9h às 12h, no Mercado do Cordeiro e, de 10h às 14h no Mercado da Boa Vista, nos bairros de mesmo nome.

Em cada um desses dois locais, foram fornecidos 240 testes, sendo 60 de cada (sífilis, HIV, hepatite B e C), totalizando 480 testagens. No último dia 12, o projeto visitou os mercados de São José, Afogados, Cordeiro, Madalena, Encruzilhada e Casa Amarela, com a primeira etapa da ação, para distribuir preservativos e informativos sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.

De julho de 2021 até agora, os profissionais da Coordenação da Política de IST, HIV, AIDS e Hepatites Virais já realizaram 25 ações como essas no Recife, com 1.176 pessoas testadas para sífilis, HIV e hepatites. Também já foram distribuídos 48.672 preservativos e 4.500 lubrificantes.

De acordo com o coordenador da Política de Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis do Recife, Airlés Ribeiro, durante a abordagem nos mercados, as pessoas que tiverem resultado positivo para sífilis são orientadas para iniciarem tratamento nas unidades de saúde (USF) do Recife. "Já os casos positivos para HIV e hepatites virais serão encaminhados para os Serviços de Atenção Especializados (SAEs) das políclínicas Gouveia de Barros, na Boa Vista, ou Lessa de Andrade, na Madalena", comenta. Todas essas unidades funcionam de segunda à sexta, das 08h às 17h.

O projeto "Bora Prevenir, Bora Testar" tem como objetivo ressaltar a importância da prevenção e dos testes rápidos na saúde sexual da população recifense. "Em parceria com a CSURB, os mercados públicos foram escolhidos



Divulgação

Projeto "Bora Prevenir, Bora Testar" foi realizado no último sábado (19) nos mercados do Cordeiro e da Boa Vista, com um total de 480 testes

de forma estratégica, devido ao número de pessoas circulando nesses locais", explica a secretária executiva de Vigilância em Saúde, Marcella Abath.

Na rede municipal de saúde, a Prefeitura do Recife oferece serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento precoces para ISTs. Existem dois SAEs para as pessoas com HIV/Aids e seus parceiros: o primeiro, na Policlínica Lessa de Andrade, localizada na Madalena, com mais de dois mil pacientes cadastrados; e o segundo no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) da Policlínica Gouveia de Barros, na Boa Vista, com capacidade para atender até 600 pessoas por mês.

Nestes locais, atuam uma equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, assistentes sociais e psicólogos. São disponibilizados aos pacientes assistência clínica e psicossocial, indicação de profilaxias primárias e secundárias para infecções oportunistas e sexualmente transmissíveis; indicação e manejo de terapia antirretroviral.

A Secretaria de Saúde (Sesau) do Recife oferece, de forma rotineira, testagem rápida no Centro de Testagem e

Aconselhamento (CTA) da Policlínica Gouveia de Barros e também na Policlínica Salomão Kelner, em Água Fria. Além disso, a população pode se dirigir à unidade básica de saúde mais perto de casa, para saber a disponibilidade de testes rápidos para detecção de ISTs. O resultado sai em cerca de meia hora. **DADOS** - No Recife, entre os anos de 1984 e 2020 (dados provisórios até novembro/2021), foram notificados 11.506 casos de aids, sendo 7.957 homens e 3.549 mulheres. Já as infecções pelo HIV somam, para o período de 2011 a 2020, 5.669 notificações, com 4.262 homens infectados e 1.407 mulheres. Neste mesmo período, foram notificadas 959 gestantes HIV+. No município, neste mesmo intervalo, foram contabilizados 1.597 óbitos por aids entre seus residentes, com média anual de 160 óbitos. No período de janeiro a junho de 2021, foram notificados 134 casos de aids, 390 infecções pelo HIV, atingindo 298 homens e 92 mulheres com 13 anos ou mais de idade - dessas, 61 são gestantes soropositivas ao HIV. Em 2021, de janeiro a junho, foram registrados 80 óbitos.

PCR retira 80 toneladas de ferro-velho das margens da BR-101, na Guabiraba

Em ação conjunta realizada ao longo dos últimos 30 dias, a Secretaria Executiva de Controle Urbano da Prefeitura do Recife - ligada à Secretaria de Política Urbana e Licenciamento - e a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), retiraram, das margens da BR-101, no bairro da Guabiraba, um total de 80 toneladas de ferro-velho e 20 toneladas de lixo, além de 16 carcaças e 13 chassis de caminhões abandonados. A iniciativa teve como objetivo ordenar

o espaço público, uma vez que os moradores da área reclamavam da obstrução no passeio causada pelos entulhos. Além disso, também de acordo com a população, a visão dos condutores para as placas de trânsito era prejudicada.

Os trabalhos começaram há 30 dias, quando Secon e Emlurb foram à Guabiraba alertar os proprietários de ferro-velho para a necessidade do ordenamento na área. "Pedimos para que fossem retirados os entulhos do passeio público, dando a

Secon/Divulgação



Ação conjunta da Secretaria Executiva de Controle Urbano e Emlurb para desobstrução do passeio público durou 30 dias

eles o prazo de 30 dias até a estrutura do município realizar a desobstrução do local. A maior parte dos comerciantes entendeu a colaborou para esse ordenamento, mas os que não contribuíram tiveram o material recolhido", explica a Secretária Executiva de Controle Urbano, Marta Lima.

Segundo ela, a ação teve total apoio da população que vive e circula pelo entorno da Guabiraba. "Recebemos muitas queixas de que esse material todo acumulado era utilizado para consumo de drogas, além de esconderijo para pessoas que praticavam assaltos na área. Sem contar o fato de que se constituem em focos para o mosquito Aedes aegypti", explica. "Ao final do processo, recebemos muito apoio dos moradores".

Após a retirada dos entulhos das margens da BR-101, equipes da Emlurb seguirão no local, nos próximos dias, para realizar a limpeza e pintura dos canteiros. "Nessa ação conjunta nós fomos auxiliar a Secon com o trabalho de 20 ajudantes na limpeza, além de cinco caminhões e uma pá carregadeira. Após a iniciativa, a gente espera também poder contar com a ajuda da população para manter a área limpa, e as pessoas inclusive podem ligar para o 156, solicitando os serviços da Emlurb", lembrou Avelino Pontes, gerente geral de Fiscalização e Limpeza da autarquia.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 35.355 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 3.373.289,22 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.365.1.247.2.179 - Ampliação e Desenvolvimento da Educação Infantil	
3.3.50.43 - 0112 - Subvenções Sociais	200.000,00
1401.12.366.1.206.2.183 - Realização de Políticas de Incentivo À Formação de Jovens para a Cidadania e o Trabalho	
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.173.289,22
Total	3.373.289,22
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
1400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1401.12.361.1.249.2.178 - Universalização e Qualificação do Ensino Fundamental	
3.3.90.39 - 0112 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.373.289,22
Total	3.373.289,22
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.356 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R\$ 302.204,98 (trezentos e dois mil, duzentos e quatro reais e noventa e oito centavos), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.451.1.310.1.603 - Construção e Requalificação de Espaços de Interesse Público	
4.4.90.39 - 0108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	302.204,98
Total	302.204,98
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco	
4.4.90.51 - 0108 - Obras e Instalações	302.204,98
Total	302.204,98
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.357 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões, novecentos mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.539 - Manutenção e Conservação de Áreas Verdes	
4.4.90.39 - 0103 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00
Total	2.900.000,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	

5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.51 - 0103 - Obras e Instalações	2.900.000,00

Total **2.900.000,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.358 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB o crédito suplementar de R\$ 1.482.575,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB	
5010.15.452.1.323.2.541 - Manutenção do Sistema Viário	
4.4.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.482.575,00
Total	1.482.575,00
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

2900 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS	
2901 - SECRETARIA DE DESENV SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍT. SOBRE DROGAS E DIR. HUMANOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2901.14.422.1.222.2.029 - Implementação das Ações de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	
3.3.90.30 - 0102 - Material de Consumo	500.000,00
2901.08.244.1.241.2.265 - Implementação de Políticas de Prevenção, Tratamento e Reinserção Social de Usuários e Dependentes de Drogas	
3.3.90.37 - 0102 - Locação de Mão-de-obra	982.575,00
Total	1.482.575,00
	=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 35.359 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 2.434.060,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e sessenta reais), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

3200 - SECRETARIA DE CULTURA	
3201 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3201.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.735.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	
5011.15.451.1.310.1.576 - Urbanização das Margens de Rios e Canais	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	613.820,00

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL	
6104.04.126.2.123.1.541 - Expansão e Atualização do Ambiente de Tecnologia da Informação	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	85.240,00

Total **2.434.060,00**
=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$	
2600 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS	
2601 - GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2601.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária	
3.3.90.67 - 0100 - Depósitos Compulsórios	2.413.859,43

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato	20.200,57

Total **2.434.060,00**
=====

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maira Rufino Fischer
Secretária de Finanças

Secretaria de Governo e Participação SocialSecretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO****AVISO**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, haverá expediente normal nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta do Município nos dias 25 e 28 de fevereiro, bem como nos dias 01 e 02 de março de 2022, referente ao período carnavalesco.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação DigitalSecretário **FELIPE MARTINS MATOS****PORTARIA Nº 346 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, conforme Artigo 61, VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a contratação a ser realizada pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, da empresa ASSOCIAÇÃO INCUBADORA PORTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 25.087.812/0001-47, visando à concessão de apoio da administração pública municipal para desenvolver e empoderar organizações da sociedade civil - OSC - do Município do Recife, no intuito de fortalecer a relação do poder municipal com a sociedade civil organizada, ampliando o acesso das organizações ao desenvolvimento do conjunto de políticas públicas e legitimando as ações públicas de inclusão social e de empoderamento das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

RESOLVE:

Designar **MAHYSA FIGUEIREDO NOGUEIRA**, matrícula nº **116.802-9**, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, com as seguintes responsabilidades, a partir de 03 de fevereiro de 2022:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 227 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2021-DGP/URB-Recife da Diretora Executiva de Gestão de Pessoas da Autarquia de Urbanização do Recife, Cota do Secretário Executivo de Gestão de Pessoas/SEPLAGTD, Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD e Cota da Supervisora de Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD,

RESOLVE:

Fazer retornar à Autarquia de Urbanização do Recife, o empregado público **MARCOS ANDRÉ MACHADO RIBEIRO**, **Assistente Administrativo**, matrícula nº **15850-0**, CPF nº *****.670.444-****, que se encontrava cedido à Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, a contar de 1º de março de 2022.

BRUNO ALVES CARNEIRO

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

Secretaria de SaúdeSecretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO****PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**
SECRETARIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

EMENTA: Dispõe sobre a convocação de Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde - ACS e demais servidores escalados, para atuarem na Campanha de Vacinação contra COVID-19 em crianças, de 05 a 11 anos, neste Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO QUE a COVID-19 é uma infecção viral aguda, que afeta o sistema respiratório e é de alta transmissibilidade;

CONSIDERANDO QUE a estratégia de vacinação contra a COVID-19 em crianças foi iniciada em janeiro de 2022, com o propósito de impedir casos graves e mortes nesse público e novas ondas de transmissões, especialmente em escolares;

CONSIDERANDO o Ofício Circular SIDI nº. 10/2022 da Secretaria Estadual de Saúde que trata da necessidade de ampliação e intensificação da vacinação das crianças em todo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Agentes Comunitários de Saúde - ACS e demais servidores escalados a participar, no dia 26 de fevereiro de 2022, das 08h00 às 17h00, da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em crianças de 5 a 11 anos, promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2022

LUCIANA ALBUQUERQUE

Secretária de Saúde do Município do Recife

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 103/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 02, Item 01 do Lote 03 e Itens 01, 02 e 03 do Lote 10, com valor global de R\$ 5.784,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais), R\$ 1.928,00 (um mil, novecentos e vinte e oito reais) e R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 18 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 063/2021, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 104/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora nos Itens 01 e 02 do Lote 04, com valor global de R\$ 8.104,00 (oito mil, cento e quatro reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 18 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 063/2021, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisições de materiais de consumo odontológico (BROCAS DIAMANTADAS), para atendimento das necessidades da Rede de Assistência Odontológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ. 06.175.908/0001-12, vencedora no Item 01 do Lote 07, com valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil, e cinquenta reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 08 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 063/2021, **JULIANA MARTINS BARBOSA DA SILVA COSTA** - Secretária Executiva de Atenção Básica.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 111/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br****OBJETO:** Aquisição de materiais (LANTERNA DE MÃO RECARREGÁVEL), visando atender as necessidades da Rede Municipal de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura da Cidade do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa W.L BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ nº 06.150.919/0001-48, vencedora nos Itens 01 dos Lotes 01 e 02, com valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), e R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais), respectivamente. **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 22 fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 065/2021 – CPLSSA, Processo Licitatório nº 065/2021, **MARCELLA DE BRITO ABATH** - Secretária Executiva de Vigilância em Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 148/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**

OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa ANDES COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.040/0001-01, vencedora no Item 01 do Lote 01, com valor global de R\$ 429.000,0000 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). Item 01 do Lote 02, com valor global de R\$ 145.000,0000 (cento e quarenta e cinco mil reais) e Item 01 do Lote 03, com valor global de R\$ 143.000,0000 (cento e quarenta e três mil reais), **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 082/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 083/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 149/2022, disponível no site: www.recife.pe.gov.br**

OBJETO: Aquisição de equipamentos oftalmológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016. **FORNECEDOR:** Empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, vencedora no Item 01 do Lote 06, com valor global de R\$ 36.000,0000 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA** de 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2022. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 082/2021 – CPLMSA, Processo Licitatório nº 083/2021, **DILERMANO ALVES DE BRITO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre DrogasSecretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso de suas atribuições previstas no Artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do município do Recife, e

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 012/2021, publicado no Diário Oficial do Município do Recife, edição nº 167, de 14 de dezembro de 2021, Errata nº 001/022 que visa à seleção de Organização da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento no intuito de garantir apoio para execução das ações do sistema MAIS recife de Políticas sobre Drogas, na perspectiva da Prevenção – PROGRAMA MOBILIZA RECIFE;

Considerando a decisão da Comissão de Seleção e Julgamento;

RESOLVE:

Art 1º Publicar o Resultado Final do Chamamento Público:

1) Instituto Juventude Criativa
Nota Final da Instituição Avaliada: 48,34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEYSecretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Juventude e Políticas sobre Drogas.**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 004/2022 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, considerando a deliberação Plenária do dia 09 de dezembro de 2021, a anuência da comissão eleitoral e Pleno Ordinário do dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1. Publicar a homologação da listagem final das entidades, entidades de Trabalhadores/as e representantes de usuários/as habilitados/as à eleição complementar, conforme Edital nº002/2021 CMAS/ Recife, para a composição das vagas de suplência da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade do Recife, Biênio 2021 - 2023:

SEGMENTO DE ATENDIMENTO

1. Movimento Social e Cultural Cores do Amanhã – nº de inscrição 311.

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

1. André de Souza Barbosa;
2. Jeferson Alves Ferreira;
3. Márcio Muniz Carvalho de Andrade.

2. Reforçar a realização do Fórum de Eleição, que será realizado no dia 07 de março de 2022, das 9h às 14h, através de conexão virtual, pelo link: <https://meet.google.com/nnv-eemb-ebx>.

Recife, 21 de Fevereiro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 005/2022 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativa ao exercício 2021.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 006/2022 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

1. Retificar o nome da entidade de "Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque" nº 335, publicada no Diário Oficial do Município, da Resolução CMAS nº 008/2019, em 21/05/2019, para "Associação Beneficente Criança Cidadã", nº 335.

2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº 007/2022 – CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 17 538 de 28 de agosto de 2017 e suas alterações, cumprindo a deliberação do Pleno Ordinário, no dia 17 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Aprovar o Recurso para Benefício Eventual de trabalhadoras/es da Orla de Recife, conforme portaria da SDSC/J/PE nº 081, de 17 de junho de 2021, considerando o público inscrito no Cadas-tro Único para programas sociais do Governo Federal para transferência de renda, referente aos municípios de Recife, após análise e conferência das informações prestadas com o registro no sis-tema pela secretaria executiva de assistência social.

Em aprovação no CMAS, fica definido que até o final de março de 2022, aquelas pessoas no per-fil de renda e não inscritas no Cadastro Único, poderão fazê-lo para receber o benefício, após tro-ca de informações com a secretaria responsável pelo cadastro.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

EDSON DE SOUZA LIMA
Presidente do CMAS

Secretaria de Segurança CidadãSecretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI****PORTARIA N.º 010/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e de acordo com o disposto no §2º do Art. 209 da Lei nº 14.728/85.

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 004, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instaurada pela Portaria nº 007 de 27 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 013 de 29 de janeiro de 2022.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

Secretaria de Política Urbana e LicenciamentoSecretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO****PORTARIA Nº 016 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042 publicada no Diário Oficial do Recife de 23/01/2021; CONSIDERANDO o Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é prestação de serviços especializados de Remoção, Estadia e Liberação de Veículo ou parte deste, Autorização para Conserto ou Reparo de Veículo, Vistoria Técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, e.g., abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para alienação dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista nas legislações pertinentes nos moldes estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e seus anexos, de cujo teor declara ter pleno conhecimento:

RESOLVE:

I - CREDENCIAR por 24 (vinte e quatro) meses, a Empresa abaixo:
a) GUARDCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.273.047/0001-12, situada na BR 101 – SUL, 1.590, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.335-000, telefone (81) 3378-1333, e-mail: financeiro@guardcarpe.com.br, neste ato representada por **Francisco de Paula Domingues Porto Filho, portador do RG nº 4.886.597 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº ****.487.594 -**;**

II - FICAM convalidados todos os atos praticados até a presente data;

III - DETERMINAR que se dê ciência deste ato à credenciada;

IV - ESTABELECEER que esta Portaria entre em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente**AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB****RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO 002/2022**

Espécie: Correção do Prazo de vigência referente ao contrato 002/2022.

Empresa: MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

Ente: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife (CSURB)

Onde se lê: VIGÊNCIA (12) DOZE MESES

Leia-se: VIGÊNCIA (120) CENTO E VINTE DIAS

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente**Secretaria de Infraestrutura**Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA****AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB****PORTARIA nº 006/2022**

A Diretora Presidente da EMLURB - Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições estatutárias: Considerando a necessidade de realização de concurso público para empregados da EMLURB conforme ofício 015/2022, de 02.02.2022, conta do diretor de administração e finanças e despacho da diretora presidente, de 10.02.2022, a fim de que sejam estabelecidos os critérios/parâmetros para sua realização,

RESOLVE:

1º Criar Grupo Especial de Trabalho, com a gratificação prevista pela participação em Grupo Especial de trabalho, nos termos do Art. 5º do Decreto 30.299/17, para análise, estabelecimento dos critérios/parâmetros e acompanhamento dos trabalhos relativos a realização referido concurso.

2º O prazo para conclusão será de 06 (seis) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

3º O Grupo será composto pelos empregados abaixo discriminados:

- SÉRGIO JOSÉ UCHOA MATOS JÚNIOR, matrícula 71.589-1;
- MÔNICA KNECHT DE MIRANDA, matrícula 71.502-6;
- TARCIZO LEITE DE VASCONCELOS, matrícula 71.481-0;
- VINÍCIUS MAGALHÃES DE SALES, matrícula 1.259-9;
- LÚCIO LUIZ FIDELIS DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 71.495-0;
- ÉLIDA DIAS SANTOS, matrícula 72.487-9;
- ANTÔNIO AVELINO DE PONTES FILHO, matrícula 4.490-3;
- CLODOVEU SILVA, matrícula 2.756-1;
- CAIO BARBOSA IMPERIANO, matrícula 71.490-9.

4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

Recife, 17 de fevereiro de 2022.

MARILIA DANTAS DA SILVA
Diretor Presidente**PORTARIA Nº 004 DE FEVEREIRO DE 2022**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 014 - SEINFRA, de 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO a necessidade de substituir e designar novo membro para a Comissão de Credenciamento do Edital nº 001/2022 para Artistas, na Modalidade graffiti/muralismo para o Programa Colorindo o Recife, bem como responsável pela organização, recebimento das inscrições, análise documental e divulgação do resultado, além de todos os comunicados que se fizerem necessários;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da presidência da Comissão de Credenciamento do Edital nº 001/2022, a contar de 03 de fevereiro de 2022, a pessoa abaixo relacionada:

I – **Raquel Guerra Britto – Matrícula nº 115.000-6**

Art. 2º Designar para a presidência da Comissão de Credenciamento do Edital nº 001/2022, a contar de 03 de fevereiro de 2022, a pessoa abaixo relacionada:

I – **Yuri Gonçalves Guerra Santos – Matrícula nº 116.804-5**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 21 de fevereiro de 2022.

Marcos Toscano
Secretário Executivo de Inovação Urbana.**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021, CELEBRADO EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONCRETISA INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS LTDA

Valores dos Lotes Contratos:

Lote II: R\$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil);

Lote IV: R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais);

Lote V : R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa mil)

Valor Global: R\$ 731.090,00 (setecentos e trinta e um mil e noventa reais)

Prazo de vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato;

Dotação Orçamentária: 50.11.1.563.00098.4.490.52

Fonte: 100

Objeto: fornecimento e instalação dos equipamentos constantes nos Lote II, IV e VI para atender a CONTRATANTE, na implantação do Parque Graças, no trecho compreendido entre as Pontes da Torre e da Capunga na Cidade do Recife/PE, conforme Termo de referência.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018, CELEBRADO EM 13 DE JANEIRO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES

Acréscimo

Objeto: readequação dos quantitativos e preços unitários aprovados pela Caixa Econômica Federal, no intuito de complementar as quantidades contratadas, adequando o projeto às necessidades identificadas in loco. Acréscimo de serviços extras no valor de R\$ 214.690,41 (duzentos e quatorze mil seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), supressão de serviços

no valor de R\$ 1.122.468,55 (um milhão cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e acréscimo de serviços excedentes no valor de R\$ 907.778,14 (novecentos e sete mil setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos), sem que haja reflexo financeiro que altere e/ou modifique o valor do Contrato.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 011/2021, CELEBRADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A ANA MADEIRAS LTDA

Dotação Orçamentária: 50.11.1.028.00237.4.4.90.52

Fonte 100

O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses

Objeto: aquisição pela CONTRATANTE de brinquedos pet de madeira, bebedouro pet em aço inox e equipamentos urbanos em aço galvanizado, incluído fornecimento e instalação, para atender a CONTRATANTE na implantação do PARCÃO Aurora, no Cais da Aurora, na Cidade do Recife, LOTE I, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência e anexo A do Edital de Pregão Eletrônico que origina o presente instrumento de Contrato.

LOTE / ITEM	CADUM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA E MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
LOTE 1 1.1	48781	RAMPA COM 0,90M DE LARGURA E 1,70 M DO SOLO E COMPRIMENTO 2,70 M (EM PINUS TRATADO E EUCALIPTO TRATADO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	UN	2	2.691,40	5.382,80
LOTE 1 1.2	48782	SLALOW COM 12 PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO CHUMBADAS (H= 1,40m). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	UN	2	1.493,40	2.986,80
LOTE 1 1.3	48783	TÚNEL PET COM 5 ARCOS NA VERTICAL MEDINDO 1,10m X 1,00m (H X C), EM PINUS TRATADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	CJ	2	2.888,88	5.777,76
LOTE 1 1.4	48784	CERCA / BARRAS SIMPLES 3 UNIDADES EM MADEIRA EUCALIPTO TRATADO COM 1,20m E TRÊS ALTURAS (0,20m + 0,40m +0,60m) CHUMBADAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	UN	2	1.809,00	3.618,00
LOTE 1 1.5	48785	GANGORRA EM PINUS TRATADO COM 3,00m X 0,30m X 0,40m (C X L X A). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	UN	2	1.308,66	2.617,32
LOTE 1 1.6	48786	SALTO EM PNEU COM QUADRO DE MADEIRA EUCALIPTO TRATADO E PNEU AMARRADO NO CENTRO (1,40m X 1,40m E 0,60m DE DIÂMETRO). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REFERÊNCIA GREENWOOD, ANA MADEIRAS OU SIMILAR.	ANA MADEIRAS	UN	2	1.108,66	2.217,32
							22.600,00

EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A EMPRESA GERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Do Valor Global: R\$ 1.256.525,88 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos);

O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) meses;

Prazo de Execução das obras será de 06 (seis) meses,

Dotação Orçamentária: 5011.1.574.4.4.90.51

Fonte 100

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Estabilização de Talude na Rua Marilac, no bairro de Coqueiral - Recife/PE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 023/2021, CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Partes: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE E A JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S

Do Valor Global: R\$ 17.000,00 (dezoito mil reais);

Valor Mensal: 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais);

O prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, tendo como termo inicial sua celebração;

Dotação Orçamentária: 5011.2723.1.3.3.90.35

Fonte 100/ 241/641

Objeto: Prestação de serviços de Assessoria contábil referente ao exercício social do ano de 2021.

LUÍS HENRIQUE VEIGA FARIAS DE LIRA

Diretor Presidente da URB Recife

Procuradoria Geral do MunicípioProcurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 15 DE 21/02/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1401.1.055/2021, FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 031/2021-CPLC, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021-CPLC. ARP 045/2021.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: A aquisição de aparelhos de TV, em lote único, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 110/2021-SEPTI/SEDUC. Preço Global: R\$ 10.155.825,90 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

ITEM	MATERIAL	CÓD. RED.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	TV SMART 55" RESOLUÇÃO: 3.840 X 2.160 (UHD 4K) POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS): 20W; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ; TENSÃO VOLTAGEM 110V – 24V (BIVOLT); CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO; CONEXÕES: 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET (RJ45); BLUETOOTH E WIFI INTEGRADO.	48851	2.690	TCL/55P715	3.775,41	10.155.852,90
VALOR GLOBAL TOTAL:						R\$ 10.155.852,90

Prazo: De 20 de dezembro de 2021 a 19 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: nº 1401.12.361.2.167 - Elemento de Despesa 4.4.90.52 - Fonte: 102.

Nota de Empenho: nº 2021.04971

Recursos Financeiros: Educação Complementar - Limite Constitucional.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1501.1.02.2020, CELEBRADO EM 03 DE JUNHO DE 2020.

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 012/2019-CPLCC, referente ao Processo Licitatório nº 003/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2019, na condição de órgão participante.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE FINANÇAS E A RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constituem objetos deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, já identificado neste instrumento, os seguintes itens:

I) A repactuação do valor unitário do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 09 de junho 2020, para R\$ 5.730,47 (cinco mil, setecentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), passando o valor mensal de R\$ 68.765,64 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 832.435,20 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). De acordo com o Ofício 001/2020 – Conselho de Política Financeira, Parecer 009/2020 – PTLC, Orientação Técnica 006/2020 – CGM e Boletim Informativo 001/2020 – GGMAT.

II) A repactuação do valor unitário do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho 2020, para R\$ 5.780,80 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), passando o valor mensal de R\$ 69.369,60 (sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) e o valor global de R\$ 832.435,20 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). De acordo com o Ofício 001/2020 – Conselho de Política Financeira, Parecer 009/2020 – PTLC, Orientação Técnica 006/2020 – CGM e Boletim Informativo 001/2020 – GGMAT.

III) O acréscimo ao objeto do contrato em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo, correspondente a 03 (três) postos de trabalho, passando o número de postos de trabalho de 12 (doze) para 15 (quinze), passando o valor global do contrato de R\$ 832.435,20 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), para R\$ 1.040.544,00 (hum milhão, quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), com efeitos financeiros a partir de 01/03/2021;

IV) A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09.06.2021 e termo final o dia 08.06.2022; Valor Global: R\$ 1.040.544,00 (hum milhão, quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: nsº 1501.04.123.2.160.2.041, 1501.04.122.2.161.2.723, 4502.04.129.2.122.2.868 - Elemento de Despesa 33.90.37 - Fontes: 0110 e 0329. Recursos Financeiros: Recursos de Incremento da Arrecadação Tributária.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.31.2018, CELEBRADO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Espécie: Pregão Presencial.

Base Legal: Arts. 57, II, e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo: Ata de Registro de Preços nº 005/2018-SEGOV, referente ao Processo Licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, na condição de órgão não participante ou "carona".

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA CONCAPE – EVENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL LTDA-EPP.

Objeto: I) A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20.11.2019 e termo final o dia 19.11.2020;

II) O acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial, correspondente a R\$ 56.263,75 (cinquenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), que, somado ao saldo contratual remanescente, de R\$ 46.925,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), perfaz o valor global de R\$ 103.188,75 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Prazo: De 20.11.2019 a 19.11.2020.

Valor Global: R\$ 103.188,75 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: nº 2701.04.122.2.161.2.723 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Nota de Empenho: nº 2020.00005.

Recurso Financeiro: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Gabinete de Projetos Especiais

Chefe de Gabinete **CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2601.1.017.2021, CELEBRADO em 03 de dezembro de 2021.

ESPÉCIE: Pregão Eletrônico

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decretos Municipais Nºs 22.592/2007, 27.070/2013 e 29.549/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2021 – CEL/GABPE, homologado em 19/11/2021, pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais.

CONTRATANTES: Município Do Recife/Gabinete De Projetos Especiais e a Empresa PETRAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

OBJETO: A EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SERVIÇOS CONCRETANTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, TUDO DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021, NA PROPOSTA DA CONTRATADA E PLANILHA DESCRITIVA DOS SERVIÇOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO. PREÇO GLOBAL: R\$ 520.599,97 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), PRAZO: O presente contrato vigorará da seguinte forma:

I – O prazo de execução dos serviços será de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de expedição da respectiva Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente para assegurar o prazo referido no § 3º do art. 73 e nas hipóteses dos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.451.1.310.1.603 – Construção, Requalificação de Espaços de Interesse Público. Elemento de Despesa: 4.4.90.39. Fonte: 108

NOTAS DE EMPENHO: 2021.00209

FONTE DE RECURSOS: Operações de Crédito

Licitação

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: Secretaria de Saúde**

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

E R R A T A

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CPLPSD - BB - 9228208 - Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Potes Plásticos – 01 (um) lote, para armazenamento e transporte de larvicidas, pelos Agentes de Saúde e Controle de Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 03 de Março de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 21 de fevereiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATORIO Nº 10/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 – CPLPSD - BB - 922820 - Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Potes Plásticos – 01 (um) lote, para armazenamento e transporte de larvicidas, pelos Agentes de Saúde e Controle de Endemias da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado Global: R\$ 14.475,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 03 de Março de 2022 às 10:00h e a disputa para o mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br – Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 21 de fevereiro de 2022. **Genivaldo Cristovão de Souza** – Pregoeiro.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**

E R R A T A

O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB - RETIFICA O AVISO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DA MACRODRENAGEM EM TODAS AS RPA'S DA CIDADE DO RECIFE. Divididos em 03 Lotes distintos publicada no Diário Oficial do Município do Recife no dia 18/02/2022 - Edição nº 024, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: Data e local da Sessão de Abertura: dia 23.02.2022, às 09:00 horas.

LEIA-SE: Data e local da Sessão de Abertura: dia 24.03.2022, às 09:00 horas.

Recife, 21 de fevereiro de 2022. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** – Presidente da Comissão de Licitação.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE**

REABERTURA DE PRAZO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 006/2022 – Pregão Eletrônico nº 006/2022 – BB nº 923820. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material para realização de dosagens de enzimas cárgicas nos laboratórios com atendimento 24 horas, com cessão de 04 (quatro) equipamentos compatíveis com o objeto, sob regime de COMODATO - 01 (um) lote, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R\$ 606.900,00. Data da Sessão de Abertura: 10/03/2022, às 09:00h e disputa no dia 10/03/2022, às 14:00 (Horários de Brasília), sob número BB 923820 no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 21/02/2022. **Shirley Campos de Barros** – Pregoeira da CPLMSA.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/URB RECIFE**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – URB RECIFE - BB Nº 919212

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para manutenção predial, sob demanda, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes estabilizadas, redes hidrossanitárias, reparos em construções existentes, cobertas, jardinagem, serviços de pintura e de marcenaria, entre outros serviços de manutenção, na sede da Autarquia de Urbanização do Recife – URB RECIFE conforme condições e especificações que serão apresentadas com base na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), referenciado para o Estado de Pernambuco, com o mês base de julho de 2021, conforme condições e especificações, constantes no Termo de Referência e condições previstas no Edital e seus anexos. Valor estimado e máximo R\$ 1.009.795,43. Tornamos público que o objeto deste certame foi adjudicado pelo Pregoeiro e a correspondente homologação do processo pela Autoridade Superior. Empresa classificada em primeiro lugar: NM INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 25.144.118/0001-14 com o PERCENTUAL DE DESCONTO de 30,67% (trinta vírgula sessenta e sete por cento). Mais informações pelos telefones: (81) 3355.5081 ou 3355.5079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 22 de fevereiro de 2022. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Pregoeiro da URB Recife.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº 10.846.103/0001 – 20**

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – CPL/CTTU – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022 – Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados de Remoção, Estadia e Liberação de Veículo ou parte deste, Autorização para Conserto ou Reparo de Veículo, Vistoria Técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, e.g., abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para alienação dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista nas legislações pertinentes. A Diretora Presidente da CTTU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o Edital do credenciamento acima, considera apta a ser credenciada, por ter cumprido todas as exigências editalícias, a seguinte empresa: GUARDCAR LTDA. O presente resultado encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 21 de fevereiro de 2022. **Cecília Carvalho** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 CPL/CTTU - BB Nº 907525. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) e outros equipamentos para os Agentes da Autoridade de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses, com a participação exclusiva de microempresas - me, empresas de pequeno porte – epp e microempreendedor individual – mei, conforme Lei Complementar 147/2014 e do artigo 5º do Decreto Municipal nº 29.549/2016. A Diretora Presidente homologou o lote 01 à empresa POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EP, com o valor global de R\$ 126.899,20; o lote 03 à empresa MERCONSUMO LTDA, com o valor global de R\$ 29.268,00; o lote 05 à empresa KAIROS 23 COM. DE COSMÉTICOS EIRELI, com o valor global de R\$ 89.300,00. O lote 04 foi considerado FRACASSADO. Tendo em vista que houve recurso da empresa ECOVEST CONFECÇÕES LTDA EPP no Lote 02, julgado improcedente, a Diretora Presidente da CTTU, adjudicou e homologou à empresa VÉRTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP o Lote 02, com o valor global final de R\$ 170.000,00. O resultado da licitação encontra-se à disposição dos interessados na sala da licitação da CTTU e no site www.recife.pe.gov.br. Recife, 21 de fevereiro de 2022 – **Cecília Carvalho** – Pregoeira.

**GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO No 002/2022

2ª CHAMADA

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural, projetos básicos e executivos de arquitetura com restauro e complementares de engenharia para reforma do edifício sede SECULT/FCCR, localizado na Avenida Marquês de Olinda, BAIRRO do Recife, no Município do Recife.

MODALIDADE: Tomada de Preço.

TIPO: Menor Preço.

ABERTURA: 10 de março de 2022, às 10:30 horas.

EDITAL e anexos à disposição dos interessados através do site www.recife.pe.gov.br, e outras informações pelo e-mail cel.gpe@recife.pe.gov.br.

Recife, 21 de fevereiro de 2022 - **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 069/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao memorando nº 03/2022, do Vereador Júnior Tércio,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **Cláudia Elaine Nogueira da Silva, matrícula nº 105.653-0**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio.

Art. 2º Nomear **Thiago Rafael da Silva**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, símbolo PLC-GII, código 2.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Júnior Tércio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 16 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

Primeiro Secretário

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

RESOLUÇÃO Nº 070/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 17.627/2010,

R E S O L V E

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 065/2022, publicada no Diário Oficial nº 024, de 19 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 071/2022

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Afastar **Marília Arruda Trindade, matrícula nº 103.026-4/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Alto (01) e designar para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Baixo (03).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 21 de fevereiro de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente.

ERIBERTO RAFAEL

Primeiro Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022 AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS REGIMENTAIS E SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS (PP), CONFORME O ARTIGO 177 DO REGIMENTO INTERNO DESTES PODER, REUNIRAM-SE O VEREADOR IVAN MORAES (PSOL), O VEREADOR JOSELITO FERREIRA (PSB), O VEREADOR ALCIDES CARDOSO (DEM) E O VEREADOR TADEU CALHEIROS (PODEMOS), BEM COMO ASSESSORES E A REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO (SIMEPE), HAVENDO QUÓRUM REGIMENTAL, A VEREADORA MISS. MICHELE COLLINS DEU POR INICIADA A REUNIÃO, RESSALTANDO QUE O ENCONTRO TEVE POR OBJETIVO DISCUTIR A SITUAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE. A DIRETORA REGIONAL DO SINDICATO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO (SIMEPE), ANA CAROLINA TABOSA, EXPÔS AS DIFICULDADES QUE OS MÉDICOS VÊM PASSANDO NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE E QUE HOUVE UM ENCONTRO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, GESTOR DA UNIDADE, E OS OFÍCIOS NÃO FORAM ATENDIDOS. DRA ANA CAROLINA REGISTRO A NECESSIDADE DE AUMENTO DO QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS NO HOSPITAL, RESSALTANDO QUE HOUVE OCASIÕES EM QUE SÓ HAVIAM DOIS OBSTETRIZAS DE PLANTÃO NUMA UNIDADE QUE REALIZA CERCA DE 600 PROCEDIMENTOS POR MÊS. A REPRESENTANTE DO SIMEPE RELATOU A FATA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, COMO ESCOVAS CIRÚRGICAS E OCITOCINA (MEDICAÇÃO ESSENCIAL EM UM PARTO), BEM COMO O NÃO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, QUE FORAM ENTREGUES AS CARTAS DE DESIGAMENTO, VISTO QUE A GESTÃO DO HOSPITAL NÃO SOUCIONOU OS PROBLEMAS RELATADOS PELOS PROFISSIONAIS QUE ALI ATUAM. A VEREADORA MICHELE COLLINS REGISTROU QUE SE TRATA DE UMA SITUAÇÃO MUITO DELICADA E PROPÔS UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA ENVOLVENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE E O HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO, QUE FAZ A GESTÃO DO CONTRATO, BEM COMO SUGERIU UMA VISITA AO LOCAL COM A PARTICIPAÇÃO DAS VEREADORAS DA CASA. O VEREADOR IVAN MORAES RESSALTOU QUE OS CUSTOS DO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE SÃO GERIDOS POR CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E QUE O PARTIDO QUE O MESMO FAZIA PARTE NÃO CONCORDAVA COM ESSA FORMA DE GERENCIAMENTO. CONCLUIU AFIRMAR QUE OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE PODEM CONTAR COM O APOIO DELE COM RELAÇÃO A ESSA CAUSA. O VEREADOR TADEU CALHEIROS REGISTROU QUE SE SENSIBILIZAVA COM AS REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA E RELATOU AS DIFICULDADES QUANTO À ROTINA EXTENUANTE DE TRABALHO, RESSALTANDO QUE O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA QUE, Nesses dias, FARÁ MAIS UMA FISCALIZAÇÃO NO HOSPITAL DA MULHER. O VEREADOR ALCIDES CARDOSO LEMBROU TER RECEBIDO RECLAMAÇÕES DE MÃES SOBRE O ATENDIMENTO NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE, A EXEMPLO DA ESPERA PARA O ATENDIMENTO, QUE CHEGAVA A SER DE ATÉ UMA SEMANA, O QUE ERA MUITO SÉRIO, BEM COMO A FALTA DE MEDICAMENTOS, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO DO SIMEPE QUANTO À SOLUÇÃO DESSES PROBLEMAS. O VEREADOR JOSELITO FERREIRA AFIRMOU QUE O SIMEPE É UM SINDICATO ATUANTE E A SAÚDE É FUNDAMENTAL PARA O BEMESTAR DAS PESSOAS, ELOGIANDO A PREOCUPAÇÃO DOS PARLAMENTARES DA CASA DE JOSÉ MARIANO COM ESSE TEMA. DRA. ANA CAROLINA TABOSA CONCLUIU ENFATIZANDO A SATISFAÇÃO QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS VEREADORES E VEREADORAS DO RECIFE, ESPERANDO QUE AS PAUTAS QUE PEDEM MELHORIAS AVANÇEM NAQUELA UNIDADE DE SAÚDE. A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS. E, PARA QUE FIGUE TUDO REGISTRADO, FOI LAVRADA E ASSINADA A PRESENTE ATA. RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 2022. TITULARES Miss. Michele Collins Ivan Moraes Joselito Ferreira SUPLENTES Júnior Boção Júnior Tércio.

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO MISTA PARA OPINAR SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2011. Ao sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, Nº. 410, no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em obediência ao Art. 348 do Regimento Interno desta Câmara, foi realizada, de forma híbrida, a Reunião de Instalação e Posse da Comissão Mista, resultante da junção entre a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa Legislativa, para opinar sobre as contas do Poder Executivo referente ao exercício 2011, com a presença dos vereadores Felipe Francismar, Renato Antunes, Samuel Salazar, Marcos de Bria Júnior e Marco Aurélio Filho.. Os trabalhos foram iniciados pelo presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Felipe Francismar, o qual deu por instalada a Comissão Mista, procedendo explicação da condução dos trabalhos e observando que o processo obedecerá ao princípio da legalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da formalidade moderada, da ampla defesa, do contraditório, da celeridade processual, da publicidade e da moralidade administrativa, como manda o Regimento. Prosseguindo, o presidente disse que solicitará membros da Divisão de Contabilidade e da Procuradoria Legislativa da Câmara para auxiliar o relator e a ele mesmo. Dito isso, designou como relator o vereador Samuel Salazar, que se encarregará de emitir relatório sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas de Pernambuco sobre a Prestação de Contas do Prefeito da Cidade do Recife, senhor João da Costa Bezerra Filho, exercício 2011. Foi deliberado que as atas e horários das reuniões da Comissão Mista serão anunciadas com antecedência de no mínimo 48 horas, realizadas sempre na Sala das Comissões e dentro do período regimental que é dado para a conclusão do processo. Em seguida, o presidente deu a reunião por encerrada. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2022. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ALMIR FERNANDO Membro Efetivo. ANDREZA ROMERO Membro Efetivo. MARCO AURÉLIO FILHO Membro Efetivo. MARCOS DI BRIA Membro Efetivo. OSMAR RICARDO Membro Efetivo. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Efetivo. FRED FERREIRA Membro Suplente. JAIRO BRITO Membro Suplente. JOSELITO FERREIRA Membro Suplente. NATÁLIA DE MENUZO Membro Suplente.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - BIÊNIO 2021/2022. Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, assim como em ambiente virtual, transmitida pelo portal Câmara, teve início a Décima Reunião Extraordinária da Comissão de Legislação e Justiça da Décima Oitava Legislatura desta casa legislativa. Além do presidente Felipe Francismar, estiveram presentes os membros vereadora Andreza Romero, vereador Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da Trigesima Segunda Reunião Ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação o parecer da seguinte proposição: PLE 01/2021, de autoria do Prefeito João Campos, que institui o Auxílio Municipal Emergencial - AME Carnaval do Recife, destinado à concessão de benefício financeiro a agremiações e demais atrações artísticas que atuaram no Carnaval do Recife em 2020 e preenchem os demais requisitos previstos nesta lei, diante da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2021, por força da permanência da pandemia de Covid 19. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. PDL 37/2021, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, que concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano a Senhora Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Rinaldo Júnior. Nada mais a discutir o presidente encerrou a reunião, convocando os membros para a próxima reunião ordinária em 16/02/2022, às 16 horas, de forma híbrida. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2022. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. MARCOS DI BRIA JÚNIOR Membro Suplente.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO SEGUNDO BIÊNIO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, sob a presidência do vereador Felipe Francismar, realizada na Sala das Comissões, bem como paralelamente em ambiente virtual, transmitida pelo portal da Câmara, teve início a trigesima segunda reunião ordinária da Comissão de Legislação e Justiça desta Casa Legislativa, transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal do Recife. Além do presidente, estavam presentes os membros: vereadora Andreza Romero, vereador Rinaldo Júnior e vereador Samuel Salazar, além do vereador Ivan Moraes. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a sessão, o presidente procedeu a leitura da ata da trigesima primeira reunião ordinária, que em seguida foi aprovada por todos. Prosseguindo, o presidente colocou em discussão e votação os pareceres das seguintes proposições:

PLE 01/2022 – de autoria do prefeito João Campos, institui o Plano AMA Carnaval, destinado à concessão de premiação para agremiações, atrações artísticas diversas e outros participantes da cadeia produtiva cultural que atuaram no Carnaval do Recife nos anos de 2019 e/ou 2020 e que preencheram os demais requisitos previstos nesta Lei, em virtude da impossibilidade de realização de eventos carnavalescos em 2022, por força da permanência da pandemia. Colocado em discussão, o relator Rinaldo Júnior pediu para retirar de pauta o projeto, que em seguida, com o uso da palavra, o vereador Ivan elogiou o gesto do relator, aproveitando o momento para apresentar sugestão ao projeto com três questões a serem analisadas, que foram encaminhadas por escrito ao líder do Governo, Samuel Salazar.

PLE 04/2022 – de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre a remuneração dos servidores e empregados públicos que indica e dá outras providências. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Felipe Francismar.

PLP 06/2020 – de autoria do vereador Rinaldo Júnior, dispõe sobre o exercício da atividade de condutor de ambulância no município do Recife. Colocado em discussão, o vereador Samuel Salazar pediu vista ao parecer do relator Felipe Francismar.

PLP 202/2021 – de autoria do vereador Doduel Varela, dispõe sobre a aplicação do questionário M-Chat (Modified Checklist for Autism in Toddlers) pelas unidades de saúde para rastreamento de sinais. Colocado em discussão, o vereador Samuel Salazar pediu VISTA ao parecer do relator Felipe Francismar. **PLP 233/2021** – de autoria do vereador Doduel Varela, determina a criação do aplicativo "Tecla Samu" no município do Recife. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela REJEIÇÃO, do relator Samuel Salazar.

PLP 248/2021 – de autoria da vereadora Cida Pedrosa, institui a obrigatoriedade dos clubes de futebol sediados no município do Recife promoverem formação em direitos humanos aos atletas de suas categorias de base. A comissão APROVOU por maioria dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, da relatora Andreza Romero. Voto contrário do vereador Felipe Francismar, ausente o vereador Samuel Salazar.

PLP 368/2021 – de autoria do vereador Eriberto Rafael, institui no Município do Recife a "Semana da Favela". A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO COM EMENDA, do relator Samuel Salazar.

PDL 31/2021 – de autoria da vereadora Cida Pedrosa, conceder Título de Cidadão a Alanir Cardoso. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Felipe Francismar.

PDL 33/2021 – de autoria do vereador Eduardo Marques, concede o "Título de Cidadão do Recife" ao empresário Lu Gongrong. A comissão APROVOU por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Felipe Francismar. Na sequência, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 16/02/2021, às 16 horas, lendo a distribuição da semana, conforme ANEXO, a qual será encaminhada aos relatores por e-mail. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião. Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2022. FELIPE FRANCISMAR Presidente. ANDREZA ROMERO Vice-Presidente. RENATO ANTUNES Membro Efetivo. RINALDO JÚNIOR Membro Efetivo. SAMUEL SALAZAR Membro Efetivo. FABIANO FERRAZ Membro Suplente. FRED FERREIRA Membro Suplente. MARCOS DI BRIA JÚNIOR Membro Suplente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA FELIPE FRANCISMAR Presidente.

ANEXO RELATORIA

CLJ DA DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS EM 09/02/2022

RELATORIA DA VEREADORA ANDREZA ROMERO

MAT Nº ANO AUTOR EMENTA **PLP 380 2021** FABIANO FERRAZ Dispõe sobre a comunicação, pelos condomínios residenciais do município do Recife, à Delegacia de Polícia Civil e aos Órgãos de proteção animal especializados, sobre a ocorrência ou indícios de violência e maus-tratos contra animais.

PLP 384 2021 CIDA PEDROSA Estabelece a obrigatoriedade de parecer favorável emitido pelo Órgão responsável pela salvaguarda dos bens imateriais do Município do Recife para concessão de "Título de Patrimônio Cultural Imaterial".

PLP 390 2021 ALCIDES CARDOSO Denomina "Rua Enéas Alves Freire" a via pública localizada próximo à Praça Sérgio Loreto, entre a Travessa do Gusmão e a Rua do Muniz, no Bairro de São José, município do Recife.

PLP 398 2021 DANI PORTELA Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia em Memória às Vítimas de Femicídio Recifenses".
RELATORIA DO VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
MAT Nº ANO AUTOR EMENTA

PLP 379 2021 ROMERINHO JATOBÁ Obriga as operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde, localizados no município do Recife, a fornecer ao consumidor informações e documentos, nos casos de negativa de cobertura assistencial, na forma e nas condições que especifica.

PLP 385 2021 MICHELE COLLINS Estabelece, no município do Recife, medidas preventivas de combate às drogas no ambiente escolar.

PLP 389 2021 LIANA CIRNE Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placas ou cartazes com informação sobre trabalhadores vacinados contra a COVID-19 nos estabelecimentos comerciais do município do Recife.

PLP 399 2021 RINALDO JÚNIOR Permite a doação do excedente de alimentos pelos estabelecimentos que atuam no setor de gêneros alimentícios, na forma que especifica.

PLP 401 2021 FELIPE ALECRIM Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a "Semana pela Vida".
RELATORIA DO VEREADOR RENATO ANTUNES
MAT Nº ANO AUTOR EMENTA

PLP 383 2021 FABIANO FERRAZ Dispõe sobre a implantação de adesivos nos veículos de transporte público intramunicipal para indicar a localização do "ponto cego" aos ciclistas e motociclistas.

PLP 387 2021 DAVI MUNIZ Declara de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA).

PLP 397 2021 DANI PORTELA Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia do Imigrante Africano".
RELATORIA DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR
MAT Nº ANO AUTOR EMENTA

PLP 378 2021 MICHELE COLLINS Adiciona o inciso XVI ao art. 76 da Lei Ordinária nº 14.728, de 8 de março de 1985, que Reformula o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

PLP 381 2021 DANI PORTELA Dispõe sobre a comunicação, pelos condomínios residenciais do município do Recife, à Delegacia de Polícia Civil e aos Órgãos de proteção animal especializados, sobre a ocorrência ou indícios de violência e maus-tratos contra animais.

PLP 388 2021 LIANA CIRNE Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do certificado da vacinação contra a COVID-19 no ato da matrícula nas academias de ginástica sediadas no município do Recife .

PLP 391 2021 MICHELE COLLINS Determina a obrigatoriedade do Poder Público divulgar amplamente os processos seletivos para a concessão de bolsas de estudo oferecidas por Instituições de Ensino Públicas e Privadas aos alunos de baixa renda e aos Professores da Rede Pública de Ensino do Município do Recife.

PLP 400 2021 MICHELE COLLINS Dispõe sobre educação domiciliar no município do Recife.

PLP 402 2021 WALDOMIRO AMORIM Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Rett".
RELATORIA DO VEREADOR SAMUEL SALAZAR
MAT Nº ANO AUTOR EMENTA

PLP 377 2021 MICHELE COLLINS Dispõe sobre o desenvolvimento de ações que visem à utilização de recursos de tecnologia assistiva para os alunos com deficiência ou doença rara, nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública do Município do Recife, e dá outras providências.

PLP 382 2021 DANI PORTELA Denomina "Esperança Garcia" a próxima rua a ser construída no município do Recife.

PLP 386 2021 DANI PORTELA e outros Institui o "Estatuto da Igualdade Étnico-Racial" no âmbito do município do Recife.

PLP 392 2021 DANI PORTELA Denomina "Luiz Gama" a próxima rua a ser construída no município do Recife.

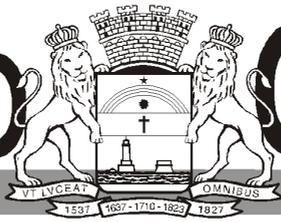
PLP 393 2021 DANI PORTELA Denomina "Maria Firmina dos Reis" a próxima rua a ser construída no município do Recife.

PLP 394 2021 DANI PORTELA Denomina "Antonieta de Barros" a próxima rua a ser construída no município do Recife.

PLP 395 2021 DANI PORTELA Denomina "Carolina Maria de Jesus" a próxima rua a ser construída no município do Recife.

PLP 396 2021 DANI PORTELA Denomina "Lélia Gonzalez" a próxima rua a ser construída no município do Recife.





Aplausos a guardas municipais

A Câmara do Recife aprovou nesta terça-feira (15) três votos de aplausos aos guardas municipais Anderson Felipe Cunha e José Werversom de Santana, que realizaram procedimentos de primeiros socorros em um idoso que sofreu um infarto no Compaz Ariano Suassuna, no início do mês. Um dos requerimentos foi formulado pelo vereador Waldomiro Amorim (SD), que subiu à tribuna da Câmara do Recife durante a reunião plenária para abordar o tema.

“Estou aqui para agradecer o trabalho que esses nobres homens fizeram ao salvar uma vida no Compaz. Nesta situação, os heróis vestiram azul. Fiz questão de trazê-los aqui para mostrar que o trabalho dignifica o homem e que esta Casa está olhando por vocês”, disse o parlamentar ao plenário e às galerias, onde se encontravam os dois homenageados.

Os outros dois requerimentos aprovados foram apresentados pelos vereadores Marco Aurélio Filho (PRTB) e Samuel Salazar (MDB). Já o vereador Fabiano Ferraz (Avante) disse que apresentará também um voto de aplauso aos dois guardas mu-

nicipais. Em seu discurso, Waldomiro Amorim afirmou estar satisfeito pela repercussão do caso na Câmara. “É um trabalho grandioso, valioso. São pais e mães de família que deixam seus lares para garantir a segurança. A Guarda Municipal tem uma Brigada Ambiental que dispensa comentários, tem os Grupos Táticos-Operacionais, tem a CTTU”.

Em um aparte, o vereador Doduel Varella (PSL) congratulou o colega pela proposição da homenagem. “Quero dizer aos guardas municipais que esta Casa tem compromisso com vocês. Sabemos da responsabilidade de vocês para com a cidade do Recife”.

Paulo Muniz (SD) lembrou que a Câmara se prepara para debater temas relevantes para a Guarda Municipal. “Quero dizer aos guardas que levem à corporação

Vereadores homenagearam dois homens da corporação por ação de primeiros socorros



que há nesta Casa uma Frente Parlamentar sendo montada para o armamento da Guarda Municipal, com o devido treinamento e qualificação”.

A vereadora Cida Pedrosa (PCdoB) deu um depoimento de sua relação com a Guarda Municipal e de sua contribuição para o órgão. “Eu tive duas experiências incríveis com a Guarda Municipal. Uma, como Secretária do Meio Ambiente, quando construímos e fortalecemos a Guarda Ambiental, que é uma das brigadas mais respeitadas do Brasil. Outra, com a Brigada Maria da Penha, criada quando fui Secretária da Mulher. Levei o projeto para o [ex-prefeito] Geraldo Julio, ele topou e ela hoje salva vidas”.

Câmara visita TCE



Presidente do Tribunal conversa com primeiro secretário, Eriberto Rafael

O primeiro-secretário da Câmara do Recife, vereador Eriberto Rafael (PP), fez uma visita de cortesia ao presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), Ranilson Ramos, na manhã desta quarta-feira (16). Eles reforçaram a aproximação entre as instituições, além da parceria entre as Escolas do Legislativo e do Tribunal de Contas.

O projeto de resolução número 38/2021 que cria a Escola do Legislativo, foi aprovado, por unanimidade, no plenário da Casa de José Mariano, no fim do ano passado. A medida partiu da Comissão Executiva após um acordo de cooperação técnica entre a Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, que pertence ao TCE-PE.

A proposta prevê a promoção de cursos de formação e qualificação para servidores da Câmara, além de possibilitar parcerias com outras instituições para colaborações técnicas. Com isso, os servidores do Legislativo recifense terão acesso aos conteúdos de cursos e capacitações utilizados pelo TCE, além das rotinas e práticas adotadas pelo Tribunal.

“A união e o senso de parceria entre as instituições favorecem a qualidade e o fortalecimento do serviço público que entregamos à população. Esta parceria entre a Câmara e o TCE é reflexo disso”, destacou o vereador Eriberto Rafael.

Contra o racismo estrutural



Ivan Moraes: casos são feridas abertas

O tema do racismo estrutural foi abordado no plenário da Câmara Municipal do Recife pelo vereador Ivan Moraes (PSOL), que tratou do assassinio de pessoas negras, citando especificamente a de Yago, um jovem de 21 anos, que foi morto em Niterói (RJ), por ter sido confundido com um marginal. O discurso do vereador foi feito na reunião plenária híbrida, desta terça-feira (15), quando ele aproveitou para lembrar outros casos de homicídio, inclusive o de uma criança negra de nove anos, na semana passada, na Zona da Mata de Pernambuco.

“O racismo estrutural é uma ferida antiga, fedorenta, feia, profunda e grave, que só será resolvida quando a gente tiver a coragem de meter a mão e sujá-la com o pus dessa mesma ferida. Enquanto houver racismo, no Brasil, ninguém terá paz, nem justiça social”. Além de falar do carioca Yago, que foi morto enquanto vendia balas-doce na balsa que faz a travessia Rio-Niterói, o vereador Ivan Moraes também lembrou do garoto Jonatas, de nove anos, que foi morto por homens encapuzados, debaixo da cama de sua casa, no Engenho Roncadorzinho, município de Barreiros, na Zona da Mata Sul de Pernambuco, na semana passada.

Se a morte tivesse sido de uma criança branca, na mesma situação, o vereador acha que a reação política e social teria sido diferente. “Se fosse o caso, o Governo do Estado já teria designado até uma equipe especial para investigar a morte daquela criança. Mas o governador está

calado. Não incomoda à sociedade que uma criança seja assassinada debaixo de uma cama, somente porque é negra”. Ivan Moraes disse imaginar que seja cansativo, para uma pessoa negra, ver “dia após dia, pessoas que se parecem com ela, morrerem como se fossem moscas e baratas”.

O vereador também citou outros casos de racismo e disse que o congolês Moïse, 24 anos, que morreu no início desse mês, no Rio, por ter sido espancado ao cobrar sua remuneração. Uma modelo também foi morta, disse, por uma bala perdida. E era negra. O vereador lembrou que o cearense Wesley saiu para brincar de mela mela, no Carnaval, e foi morto por ser negro. O garoto João Alberto, lembrou, foi assassinado dentro de supermercado, por ser negro. “As pessoas brancas neste País não são confundidas com bandidos e muito menos assassinadas por serem brancas. Mas as pessoas negras, sim”.

